

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2018

### 1. PREAMBULO

- 1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES Estado da Bahia torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo como finalidade à seleção da proposta mais vantajosa para a execução do objeto deste Edital, observando-se o disposto na Lei federal nº 8.666/93; Lei federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/06; Decreto federal nº 3.555/2000; e suas alterações posteriores, além das condições previstas neste Edital.
- **1.2** A presente licitação será do tipo **menor preço por lote** com data de abertura marcada para o dia **06 de Junho de 2018 as 09:30h,** que acontecerá na sede da Prefeitura localizada na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes Bahia.

### 2. OBJETO

- 2.1 A presente licitação tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, Elétricos e Hidráulicos, para manutenção e pequenos reparos das Diversas Secretarias do Município de Barra do Mendes/BA, conforme especificações no anexo I, do Edital.
- 2.2 Pela inexistência de um Almoxarifado Central neste Município, os Materiais licitados serão solicitados de acordo com a necessidade desta Prefeitura, de forma parcial, ficando o(s) Licitante(s) vencedor (es) na obrigação da entrega e transporte dos mesmos para os locais determinados pela Prefeitura, tanto na Sede como no Interior do Município.
- 2.3 Locais de destinação dos materiais: Hospital Municipal, Unidades e Postos de Saúde, Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Infocentros, Ruas, Avenidas, Praças, Jardins, Vielas, Iluminação Pública, Estádio Municipal, Creches, Quadras Poli esportivas, poços artesianos, logradouros públicos e nos prédios onde estão alocados as Secretarias e Órgãos desta Prefeitura, na Sede e no Interior deste Município, de acordo com a necessidade desta Prefeitura.

### 3 DA RETIRADA DO EDITAL

3.1 O edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio <a href="http://barradomendes.ba.gov.br/licitacoes">http://barradomendes.ba.gov.br/licitacoes</a>. Caso as licitantes não consigam fazer o download pelos sítio, a retirada do Edital far-se-á de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes — Bahia, pagando-se um taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de sua reprodução.

### 4 DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.
- 4.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:
  - Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
  - II. Esteja cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses abaixo descritas:
    - Tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
    - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os obietivos da licitação:
    - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
  - III. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
  - IV. Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
  - V. Seja autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

VI. Servidor ou dirigente do órgão contratante ou responsável pela licitação;

### 5 DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1 Os documentos deverão ser entregues no dia **06 de Junho de 2018 até as 09:30h**, endereçados à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Em envelopes distintos e fechados por cola ou lacre, contendo as seguintes descrições:

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES ENVELOPE № 01 – PROPOSTA DE PREÇO – PP 010-2018 NOME DA PROPONENTE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO – PP 010-2018 NOME DO PROPONENTE:

5.2 Deverá ser apresentado, fora dos envelopes Nº 01 e 02, Declaração de pleno Conhecimento e Enquadramento De acordo com o modelo constante no Anexo III deste Edital.

#### 6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O titular se investido de poderes, se fará representar, apresentando, cópia do Ato Constitutivo / Contrato Social, acompanhado de documento de identificação que tenha fotografia;
- 6.2 O Licitante se desejar, poderá também ser representado por preposto, devidamente credenciado, através de Declaração (Modelo constante no Anexo II deste Edital) ou instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópia da cédula de identidade, conferindo poderes para a prática de todos os atos inerentes a procedimento licitatório;
- 6.3 Nenhuma pessoa poderá representar mais de um Licitante;
- 6.4 Far-se-á o credenciamento, antecedendo a abertura dos envelopes, devendo a documentação pertinente, ser entregue em separado dos envelopes 01 e 02.

### 7 DA PROPOSTA

### 7.1 A Proposta deverá observar o seguinte:

- I. Ser formulada de preferência em papel timbrado da Proponente, ou no Anexo VII do presente Edital, apresentada em uma via, constando o nome, endereço completo e o nº do CNPJ:
- II. Ser redigida em Português, sem rasuras, sem emendas, sem ressalvas e sem entrelinhas;
- III. Conter a(s) assinatura(s), a(s) qual(is) deverá(ão) ser identificada(s) fazendo-se constar a qualificação do(s) signatário(s), cargo que exerce (Diretor, Administrador e/ou Procurador), e o n° do CPF e/ou RG;
- IV. Ter validade de no mínimo 60 dias contados da data de homologação desta licitação;
- V. Os preços deverão ser cotados por item em moeda nacional, incluído todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto do Edital;

### 8 DA HABILITAÇÃO:

- 8.1 No processo de habilitação será considerado o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 8.2 Para habilitação na presente licitação será exigida dos licitantes:



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

### 8.2.1 DA REGULARIDADE JURÍDICA:

- I. Cópia do ato constitutivo da empresa e Alterações posteriores devidamente registrados;
- II. No caso de Sociedade Anônima, Cooperativa ou Associação Civil, estatuto da empresa, com suas alterações acompanhadas da ata de eleição dos atuais diretores e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício:
- III. Cédula de Identidade e CPF do(s) responsável (eis) pela empresa.

### 8.2.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- III. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- IV. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (conjunta com a Dívida Ativa da União), que abrange inclusive as contribuições sociais (INSS);
- V. Prova de Regularidade com FGTS;
- VI. Prova de Regularidade trabalhista, através da apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos negativa;

### 8.2.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

 Certidão Negativa de pedidos de falência, concordata ou insolvência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica dentro do prazo não superior a 30 (trinta) dias;

### 8.2.4. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- I. Comprovação através de certidão e/ou atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;
- II. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem algum outro que não tenha originado de contratação;
- III. Poderão ser aceitos vários atestados de forma que os somatórios dos mesmos atendam a exigência do item anterior.

### 8.2.4 DOS DEMAIS DOCUMENTOS:

- I. Declaração de atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Modelo constante do Anexo VI
- II. Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme Modelo constante do Anexo IV deste Edital.
- III. Declaração de Fato Superveniente impeditivo de Habilitação, conforme Modelo constante do Anexo V deste Edital.

### 9 DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

9.1. A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no preâmbulo, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

- 9.2. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao pregoeiro a **Declaração de Pleno Conhecimento e Enquadramento**, conforme o modelo constante do **Anexo III**, o **Envelope 01 Propostas de Preços**, e o **Envelope 02 Documentação**.
- 9.3. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos **Envelopes 01** e **02**, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.
- 9.4. A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pelo pregoeiro.
- 9.5. O pregoeiro procederá à abertura dos **Envelopes 01**, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.
- 9.6. O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.
- 9.7. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subseqüentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 9.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.
- 9.9. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.
- 9.10. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

### 10. DA APRESENTAÇÃO DOS LANCES VERBAIS

- 10.1. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva, apresentar seus lances, em valores distintos e decrescentes, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor (art. 11, incisos VIII e IX do Decreto federal nº 3.555/00).
- 10.2. Quando for constatado o oferecimento de lances com variação insignificante, o pregoeiro poderá fixar valor mínimo, em reais, **não superior a 0,01% do valor estimado da contratação**, a ser admitido como variação entre um lance e outro.
- 10.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 10.4. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preco e o valor estimado para a contratação.
- 10.5. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.6. Em havendo a efetiva, e previamente justificada, necessidade de apresentação de demonstração de compatibilidade ou amostras, o pregoeiro fixará prazo para sua realização, para o que deverá ser notificado o detentor da proposta de menor preço, ficando esclarecido que a desconformidade e incompatibilidade da amostra com os requisitos e especificações do instrumento convocatório implicarão na desclassificação da proposta e que a não apresentação será reputada desistência, com as conseqüências estabelecidas em lei, promovendo-se o chamamento das propostas subseqüentes, na ordem de classificação.
- 10.7. Em caso de empate ficto, será assegurado, nos termos da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiário do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem.
- 10.8 Entende-se por *empate ficto* as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

- 10.9. Nesta hipótese, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 10.10. O direito a ofertar proposta de preço inferior somente será deferido às licitantes que estejam presentes na sessão e deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 10.11. Sempre que houver sorteio deverá ser lavrada ata específica.
- 10.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.
- 10.13. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.
- 10.14. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 10.15. A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte sujeitas ao regime da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática da licitante.
- 10.16. Caso não se realize lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, o pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo aos critérios anteriormente definidos neste Edital.
- 10.17. O pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.
- 10.18. A Ata da sessão deverá ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.
- 10.19. Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita.

#### 11 DO DIREITO AO RECURSO

- 11.1 Após a declaração do vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, que será imediatamente lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias corridos para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.2 Manifestada à intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subseqüente ao do término do prazo do recorrente.
- 11.3 As razões e contra-razões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 11.4 O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, por intermédio do pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de Três dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente motivado dos fatos e fundamentos legais em parecer anexo ao recurso.
- 11.5 Decorrido o prazo, sem a juntada do recurso pelo licitante que manifestou interesse em recorrer, importará na decadência do direito de recorrer, e o prosseguimento imediato do processo pelo Pregoeiro, adjudicando-se o objeto desta licitação ao licitante declarado vencedor e encaminhando o processo à Homologação do Prefeito Municipal.

### **12 DAS PENALIDADES:**

- 12.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades legais cabíveis, especialmente de:
  - I. Advertência;
  - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, dobrando-se este percentual em caso de reincidência;
  - III. Rescisão de forma unilateral do contrato, além de aplicação de sanções legais cabíveis;



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

- IV. Suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Barra do Mendes (BA) por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 12.2 As sanções previstas nos incisos I, III, IV e V, do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 12.3 Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:
  - Ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
  - II. Apresentação de documentação falsa para participação no certame;
  - III. Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
  - IV. Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
  - V. Comportamento inidôneo;
  - VI. Cometimento de fraude fiscal;
  - VII. Fraudar a execução do contrato;
  - VIII. Falhar na execução do contrato.
- 12.4 Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 12.5 As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
- 12.6 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### 13 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da seguinte Dotação:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
301	2020	3.3.9.0.30.00
302	2029	3.3.9.0.30.00
303	2032	3.3.9.0.30.00
601	2063-2064-2068-2072-2073-2074	3.3.9.0.30.00
602	2083-2084	3.3.9.0.30.00
701	2092-2093	3.3.9.0.30.00
702	2110-2109-2115-2124	3.3.9.0.30.00
801	2129-2135-2136-2137	3.3.9.0.30.00

### 14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou autenticada por servidor desta Administração Pública Municipal, sendo dispensada a autenticação quando se tratar de cópia disponibilizada por intermédio da Internet.
- 14.2 As certidões negativas que não possuírem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitida pela Internet.
- 14.3 Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos Licitantes credenciados, das propostas escritas e dos últimos lances verbais apresentados, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos.
- 14.4 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os Licitantes presentes.
- 14.5 A Administração poderá revogar a licitação por interesse pública, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar. (art. 49 da Lei Federal nº 8666/93).



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

- 14.6 Fica entendido que o Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer informação contida em um documento e omitida no outro, será considerada.
- 14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 14.8 Nenhuma indenização será devida às Licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos ou propostas relativos ao presente processo licitatórios.
- 14.9 Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, à Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes, impreterivelmente, com antecedência de até 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.
- 14.10 Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subseqüentes aos ora fixados.
- 14.11 A Comissão poderá ser auxiliada por pessoa no ato da seção, mesmo que a pessoa não faça parte do quadro de funcionários da Prefeitura.

#### 15 DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Mendes, Estado da Bahia, para as ações que porventura decorram do presente Edital, independentemente de qual seja o domicílio do Licitante.

### 16 ANEXOS DO EDITAL

- 16.1 Integram este EDITAL os seguintes anexos:
  - I. Modelo de Credenciamento;
  - II. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Enquadramento;
  - III. Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
  - IV. Modelo de Declaração de Fato Superveniente impeditivo de Habilitação;
  - V. Modelo de Declaração de atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93;
  - VI. Modelo de Proposta de Preços;
  - VII. Minuta de Contrato a ser firmado.

Barra do Mendes, 18 de Maio de 2018

Edésio Micael Szervinsks Mendonça Pregoeiro



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

### **ANEXO I**

### **MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Através	do	presente,	credenciamos	0	(a)	Se	nhor
(a):			·····		,	portado	r (a)
da cédula						CPF	nº
			, a participar da licitação	instaurada	pelo Municí	oio de E	3arra
do Mendes -	Bahia, r	na modalidade d	de Pregão Presencial, sol	o nº 010-	·2018, na q	ualidade	e de
REPRESENT	ANTE LE	GAL, outorgando	o-lhe plenos poderes para	pronunciar-s	e em nome	da emp	resa
					, C	NPJ	nº
			, bem	como formul	lar proposta	s e pra	ticar
todos os dema	ais atos in	erentes ao certar	ne.				
Local e data _				_			
Assinatura do	(s) dirigen	te(s) da empresa	ı				
Nome do dirig	ente da er	mpresa					
Obs.:							

- 1. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.
- 2. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, da Cópia do Contrato Social da Empresa, devidamente registrado, com últimas alterações.



A empresa (ou pessoa física):

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

### **ANEXO II**

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

CN	PJ/C	PF:
En	dereç	ço:
De	clara	:
		aprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos (assinale a opção em que adra):
(	)	Que não possuirmos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.; ou
(	)	Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.; ou
(	)	Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.
	que sina	concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos: lar)
(	)	para os efeitos do inciso VII do art. 4º da Lei federal nº 10.520/02, o <b>pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação</b> , cientes das sanções factíveis de serem aplicadas; <b>ou</b>
(	)	para os efeitos do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, <b>haver restrição</b> na comprovação da noss regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 8.666/93 e Lei federal nº 10.520/02.

Local e data

Representante Legal da Empresa



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

### **ANEXO III**

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

### DECLARAÇÃO

A empresa (ou pessoa fisica):
CNPJ/CPF:
Endereço:
Declara:
Sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Local e data
Representante Legal da Empresa



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

### **ANEXO IV**

### DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENENTE IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

### DECLARAÇÃO

A empresa (ou pessoa física):
CNPJ/CPF:
Endereço:
Declara:
Sob as penas da Lei, que até a presente data,/, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Local e data
Representante Legal da Empresa



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

### **ANEXO V**

### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

### <u>DECLARAÇÃO</u>

A empresa (ou pessoa física):
CNPJ/CPF:
Endereço:
Declara:
Em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):
<ul> <li>( ) não emprega menor de dezesseis anos.</li> <li>( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.</li> </ul>
Local e data
Representante Legal da Empresa



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

### **ANEXO VI**

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

### À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

PREGÃO Nº 010/2018

REF. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS.

LOTES	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	UNIT.
1.	Cimento de 50 Kg	SACO	01		
2.	Cimento Branco de 1 kg	KG	01		
3.	Areia Fina	M3	01		
4.	Areia Grossa	М3	01		
5.	<b>Arame de aço recozido,</b> 18 mm para construção.	KG	01		
6.	BRITA, pedra triturada	МЗ	01		
7.	<b>Arame galvanizado</b> , arame galvanizado, material aço, 18 mm.	KG	01		
8.	<b>Arame galvanizado</b> , arame galvanizado, material aço, 16 mm.	KG	01		
9.	<b>Arame galvanizado</b> , arame galvanizado, material aço, 14 mm.	KG	01		
10.	<b>Arame galvanizado</b> , arame galvanizado, material aço, 12 mm.	KG	01		
11.	<b>Arame galvanizado</b> , arame galvanizado, material aço, 10 mm.	KG	01		
12.	<b>Bloco de cerâmica,</b> 8 furos, bloco moldado para construção, nome bloco moldado para construção.	UNIDADE	01		
13.	Bota de couro, material couro, material sola pvc - cloreto de polivinila, , tipo cano curto, tipo uso construção civil, características adicionais elástico / taloneira / alma / ilhoses / palmilha / biqueira – PAR	UNIDADE	01		
14.	Bota de segurança, para eletricista fecho elástico bico pvc flex.	UNIDADE	01		
15.	<b>Compensado 10mm,</b> compensado de madeira.	UNIDADE	01		
16.	<b>Compensado 6mm,</b> compensado de madeira	UNIDADE	01		
17.	Corrente soldada zincada 6 mm.	KG	01		
18.	Cupincida – Lata com 900 ml	UNIDADE	01		
19.	<b>Disco de corte fino -</b> 4.1/2 x 3/64 x 7/8 Polegadas	UNIDADE	01		



20.	Disco Corte Fino - 7 x 1,6 x 7/8	UNIDADE	01	
20.	polegadas			
21.	Disco para serra circular 185mm com 24 dentes – Uso em madeiras	UNIDADE	01	
22.	Disco de corte Diamantado Segmentado	UNIDADE	01	
23.	Disco de corte diamantado liso	UNIDADE	01	
24.	Ferro Corrugado de 1/2,barra de ferro em aço bruto, tipo para construção, barra com 12 m.	BARRA	01	
25.	Ferro Corrugado de 1/4,barra de ferro em aço bruto, tipo para construção, barra com 12 m.	BARRA	01	
26.	Ferro de 3/8, barra de ferro em aço bruto, tipo para construção, barra com 12 m.	BARRA	01	
27.	Ferro de 5/16, barra de ferro em aço bruto, tipo para construção, barra com 12 m.	BARRA	01	
28.	Ferro 4.2 para estrivo, barra com 12 m.	BARRA	01	
29.	ferrolho chato zincado 4 polegadas - 1.2mm, abraçadeiras em aço com espessura de 1.5mm e haste de aço barra 5/8x3/16.	UNIDADE	01	
30.	Ferrolho Fio Redondo 5 polegadas – 1.26 mm de comprimento, abraçadeiras em aço.	UNIDADE	01	
31.	<b>Grampo para cerca de madeira -</b> Tipo polido, com dimensões 7/8×9.	KG	01	
32.	Martelo 23 cm - Com cabo de Madeira	UNIDADE	01	
33.	Martelo 29 cm - Com cabo de Madeira	UNIDADE	01	
34.	Marreta de 01 Kg – Forjada, com cabo de Madeira.	UNIDADE	01	
35.	Marreta de 02 Kg – Forjada, com cabo de Madeira.	UNIDADE	01	
36.	Marreta de 05 Kg – Forjada, com cabo de Madeira.	UNIDADE	01	
37.	<b>Prego</b> com cabeça, material arame para prego, tipo cabeça cônica axadrezada, tipo corpo liso, tipo ponta diamante, acabamento superficial polido, bitola 17 x 21.	KG	01	
38.	<b>Prego</b> com cabeça, material arame para prego, tipo cabeça cônica axadrezada, tipo corpo liso, tipo ponta diamante, acabamento superficial polido, bitola 15 x 15	KG	01	



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

Prego com cabeça, material arame para KG 01 39. prego, tipo cabeça cônica axadrezada, tipo corpo liso, tipo ponta diamante, acabamento superficial polido, bitola 19 x Treliça, armação com 3 ferros 4.2 MT 01 40. Tabua 25 x 2.5 cm, madeira pinus, tipo M3 01 41. tabuado, comprimento 3,0 mt, largura 25, espessura 2,5cm Tabua 30 x 2.5cm, madeira pinus, tipo М3 01 42. tabuado, comprimento , largura 30cm, espessura 2,5cm Tela Mangueirão, tela metálica, material **METRO** 01 43. ferro galvanizado, tipo abertura malha lozangular, tamanho abertura malha 3', diâmetro fio 16mm, altura 1,5mt Abracadeira plástica de alta resistência UNIDADE 01 44. 2,5 x 150 mm Abracadeira sem fim 1 x 1.1/2 UNIDADE 01 45. Abracadeira sem fim 3/4 x 1 UNIDADE 01 46. Abracadeira tipo U de 1.1/4 UNIDADE 01 47. Abracadeira tipo U de ½ UNIDADE 01 48. Abracadeira tipo U de 1 49. UNIDADE 01 Abracadeira tipo U de 2 UNIDADE 01 50. Abracadeira tipo U de 3/4 UNIDADE 01 51. Abracadeira tipo U de 3 UNIDADE 01 52. Abracadeira tipo U de 4 UNIDADE 01 53. Alicate de pressão 10 reto UNIDADE 01 54. Alicate universal 8 UNIDADE 01 55. Bucha fixação 10 mm **UNIDADE** 01 56. Bucha fixação 08 mm UNIDADE 01 57. Base para rele, base para fixação de rele. **UNIDADE** 01 58. **Bocal** lâmpada, receptáculo UNIDADE 01 para 59. lâmpada, material termoplástico, formato aplicação para cilíndrico. lâmpada fluorescente tipo compacta universal, características adicionais encaixe e com 4 pinos. UNIDADE rabicho lâmpada, 01 60. Bocal com para receptáculo lâmpada, material termoplástico, formato cilíndrico, aplicação para lâmpada compacta fluorescente tipo universal, características adicionais encaixe e com 4 pinos.



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

Bocal receptáculo **UNIDADE** de porcelana, 01 61. lâmpada, formato cilíndrico, aplicação para lâmpada modelo E-40. porcelana. Bocal receptáculo UNIDADE 01 62. lâmpada, formato cilíndrico, aplicação para lâmpada modelo E-27. Bocal redução E-27 x E-27 UNIDADE 01 63. Braço para luminaria pública. ferro UNIDADE 01 64. galvanizado, comprimento 1,03 m, diâmetro 0,9 cm, utilização postes de iluminação pública. Canaleta Sistema – Produzida UNIDADE 01 65. em material termoplástico com 2,00 mt comprimento 3/4. passa fio. material М Conduite 01 66. polipropileno, comprimento 20, aplicação passar fio, em geral, pelo conduite. características adicionais 2,5 mm de espessura. Conduite 5/8, passa fio, М 01 material 67. polipropileno, comprimento 20, aplicação passar fio, em geral, pelo conduite, características adicionais 2,5 mm de Conector para haste de aterramento ½ -UNIDADE 01 68. Fino, material cobre. Conector de Derivação Perfurante - 70 UNIDADE 01 69. **CDP** Disjuntor de 15 amperes, UNIDADE 01 70. disjuntor bipolar de 15 A, tensão alimentação 250. Disjuntor de 40 amperes, UNIDADE 01 71. bipolar de 40 A, tensão alimentação 250. Disjuntor Branco Unipolar de UNIDADE 10 01 72. de 10 A, tensão amperes, disjuntor alimentação 250. Disjuntor Branco Unipolar de 16 UNIDADE 01 73. amperes, disjuntor de 16 A, tensão alimentação 250. Disjuntor UNIDADE **Branco** Unipolar de 20 01 74. amperes, disjuntor de 20 A, tensão alimentação 250. Unipolar Disiuntor **Branco** de 32 UNIDADE 01 75. amperes, disjuntor de 32 A, tensão alimentação 250. Disjuntor Branco Unipolar 40 UNIDADE de 01 76. amperes, disjuntor de 40 A, tensão alimentação 250. Disjuntor Branco Unipolar de UNIDADE 77. 63 01 amperes, disjuntor de 63 A, tensão alimentação 250.



78.	Disjuntor nema monopolar de 15 amperes, disjuntor de 15 A, tensão alimentação 250.	UNIDADE	01	
79.	Disjuntor nema monopolar de 20 amperes, disjuntor de 20 A, tensão alimentação 250.	UNIDADE	01	
80.	<b>Disjuntor nema monopolar de 25 amperes</b> , disjuntor de 25 A, tensão alimentação 250.	UNIDADE	01	
81.	Disjuntor nema monopolar de 30 amperes, disjuntor de 30 A, tensão alimentação 250.	UNIDADE	01	
82.	<b>Disjuntor nema monopolar de 40 amperes,</b> disjuntor de 40 A, tensão alimentação 250.	UNIDADE	01	
83.	<b>Disjuntor nema monopolar de 50 amperes,</b> disjuntor de 50 A, tensão alimentação 250.	UNIDADE	01	
84.	<b>Disjuntor nema monopolar de 60 amperes,</b> disjuntor de 60 A, tensão alimentação 250.	UNIDADE	01	
85.	Disjuntor Branco Tripolar de 32 amperes, disjuntor alta tensão, tipo tripolar, uso externo, tensão operação 13,8, corrente nominal 1250, tensão suportável frequência ind. a seco 36, tensão suportável impulso atmosférico 95, tensão auxiliar 125, normas técnicas nbr 7.118 - ice 56, ciclo operação o-0,3seg-co-15seg-co	UNIDADE	01	
86.	Disjuntor Branco Tripolar de 40 amperes, disjuntor alta tensão, tipo tripolar, uso externo, tensão operação 13,8, corrente nominal 1250, tensão suportável frequência ind. a seco 36, tensão suportável impulso atmosférico 95, tensão auxiliar 125, normas técnicas nbr 7.118 - ice 56, ciclo operação o-0,3seg-co-15seg-co	UNIDADE	01	
87.	Disjuntor Branco Tripolar de 50 amperes, disjuntor alta tensão, tipo tripolar, uso externo, tensão operação 13,8, corrente nominal 1250, tensão suportável frequência ind. a seco 36, tensão suportável impulso atmosférico 95, tensão auxiliar 125, normas técnicas nbr 7.118 - ice 56, ciclo operação o-0,3seg-co-15seg-co	UNIDADE	01	



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

Disjuntor Tripolar 60 UNIDADE Branco de 01 88. amperes, disjuntor alta tensão, tipo tripolar, uso externo, tensão operação 13,8, corrente nominal 1250, tensão suportável frequência ind. a seco 36, tensão suportável impulso atmosférico 95, tensão auxiliar 125, normas técnicas nbr 7.118 - ice 56, ciclo operação o-0,3seg-co-15seq-co Disjuntor Nema Tripolar de 40 amperes, UNIDADE 01 89. disjuntor alta tensão, tipo tripolar, uso externo, tensão operação 13,8, corrente nominal 1250, tensão suportável frequência ind. a seco 36. tensão suportável impulso atmosférico 95, tensão auxiliar 125, normas técnicas nbr 7.118 ice 56, ciclo operação o-0,3seg-co-15seg-CO Disjuntor Nema Tripolar de 50 amperes, **UNIDADE** 01 90. disjuntor alta tensão, tipo tripolar, uso externo, tensão operação 13,8, corrente nominal 1250, tensão suportável frequência ind. a seco 36, tensão suportável impulso atmosférico 95, tensão auxiliar 125, normas técnicas nbr 7.118 ice 56, ciclo operação o-0,3seg-co-15seg-Disjuntor Nema Tripolar de 60 amperes, UNIDADE 01 91. disjuntor alta tensão, tipo tripolar, uso externo, tensão operação 13,8, corrente nominal 1250. tensão suportável frequência ind. a seco 36, tensão suportável impulso atmosférico 95, tensão auxiliar 125, normas técnicas nbr 7.118 ice 56, ciclo operação o-0,3seg-co-15seg-Disjuntor Nema Tripolar de 70 amperes, UNIDADE 01 92. disjuntor alta tensão, tipo tripolar, uso externo, tensão operação 13,8, corrente 1250, nominal tensão suportável frequência ind. a seco 36, tensão suportável impulso atmosférico 95, tensão auxiliar 125, normas técnicas nbr 7.118 ice 56, ciclo operação o-0,3seg-co-15seg-CO Disjuntor Tripolar 100 UNIDADE Nema de 01 93. amperes, disjuntor alta tensão, tipo tripolar, uso externo, tensão operação 13,8, corrente nominal 1250, tensão suportável frequência ind. a seco 36, tensão suportável impulso atmosférico 95, tensão auxiliar 125, normas técnicas nbr 7.118 - ice 56, ciclo operação o-0,3seg-co-15seg-co



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

Extensão 3 metros - Corrente Máxima UNIDADE 01 94. 10A, Cabo com 0,75mm de diâmetro Extensão 5 metros - Corrente Máxima 95. UNIDADE 01 10A, Cabo com 0,75mm de diâmetro Extensão 10 metros - Corrente Máxima UNIDADE 01 96. 10A, Cabo com 0,75mm de diâmetro Filtro de linha com 04 tomadas - Cabo 97. UNIDADE 01 PP Chato de 1,5m 250 V. Filtro de linha com 06 tomadas - Cabo UNIDADE 01 98. PP Chato de 1,5m 250 V. Fio Cabinho 1.5 mm, fio elétrico de METRO 01 99. multiplicação, tipo instalações elétricas. Fio Cabinho 2.5 mm, fio elétrico de **METRO** 01 100. multiplicação, tipo instalações elétricas. Fio Cabinho 4.0 mm, fio elétrico de **METRO** 01 101. multiplicação, tipo instalações elétricas. Fio Cabinho 6.0 mm, fio elétrico de **METRO** 01 102. multiplicação, tipo instalações elétricas. Fio Cabinho 10 mm. fio elétrico de METRO 01 103. multiplicação, tipo instalações elétricas. Fio Cabo anti chama 10mm, fio elétrico **METRO** 104. 01 de multiplicação, tipo instalações elétricas. Fio Cabo anti chama 16mm, fio elétrico **METRO** 01 105. de multiplicação, tipo instalações elétricas Fio Cabo Duplex 10mm, alumínio, tipo **METRO** 01 106. instalações elétricas Fio Cabo Duplex 16mm, alumínio, tipo **METRO** 01 107. instalações elétricas Fio Cabo Triplex 16mm, alumínio, tipo **METRO** 01 108. instalações elétricas Fio Cabo PP 2 x 1 mm, tipo instalações **METRO** 01 109 elétricas Fio Flexível 2 x 1 mm, fio elétrico, tipo **METRO** 01 110. flexivel trançado, material condutor cobre, aplicação instalação elétrica. Fio Flexível 2 x 1,5 mm, fio elétrico, tipo **METRO** 01 111. flexivel trancado, material condutor cobre. aplicação instalação elétrica. Fio sólido 6,0 mm - condutor cobre, **METRO** 01 aplicação instalação elétrica. Fio cabo PP 2 x 2,5mm MT, cabo elétrico UNIDADE 01 113. com complemento para distribuição.



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

Fio cabo PP 2 x 1.5 mm MT, cabo elétrico UNIDADE 01 com complemento para distribuição. Fio cabo PP 2 x 4,0 mm MT, cabo elétrico **METRO** 01 115. com complemento para distribuição. Fio cabo PP 3 x 1,5 mm MT, cabo elétrico **METRO** 01 116. com complemento para distribuição. Fio cabo PP 3 x 2,5 mm MT, cabo elétrico **METRO** 117. 01 com complemento para distribuição. Fio cabo PP 3 x 4.0 mm MT. cabo elétrico **METRO** 118. 01 com complemento para distribuição. Fio cabo PP 3 x 4.0 mm MT. cabo elétrico **METRO** 01 com complemento para distribuição. Fita isolante de 10 mt, fita isolante UNIDADE 01 120. elétrica, material básico pvc autoextinguível, resistência à tensão até 750, classe temperatura cor preta, comprimento 10, largura 19, espessura 0,15 Fita isolante de 20 mt, fita isolante UNIDADE 01 121. pvc material básico elétrica, autoextinguível, resistência à tensão até 750, classe temperatura cor preta, comprimento 10, largura 19, espessura 0,15 Fita de Auto Fusão 19mm - Preto, rolo UNIDADE 01 122. com 2,0 mt Fita Crepe 18 mm, rolo com 50 metros UNIDADE 01 123. Fita Zebrada em PVC- rolo com 100 UNIDADE 124. 01 metros e 50 mm de espessura, utilizado para demarcar piso. Haste para aterramento 1/2 UNIDADE 01 125. comprimento 1,20 Mt, matérial cobre. para Haste aterramento UNIDADE 126. 01 comprimento 2,20 Mt, matérial cobre. Interruptor de 1 tecla com tomada, tipo UNIDADE 01 embutir 4x2 Interruptor de 1 tecla, interruptor, tipo **UNIDADE** 01 128. embutir.4x2 Interruptor de 2 tecla, interruptor, tipo UNIDADE 01 129. embutir. 4x2 Interruptor de 2 tecla com tomada, tipo UNIDADE 01 130. embutir. 4x2 Interruptor de 3 tecla, com tomada, tipo UNIDADE 01 131. embutir. 4x2 Interruptor paralelo de embutir com 1 UNIDADE 01 132. tecla. 4x2 Interruptor externo 1 tecla. sobrepor **UNIDADE** 01 133.



		•	1	
134.	Interruptor PX com 1 tecla para canaleta.	UNIDADE	01	
135.	Interruptor PX com 1 tecla com tomada para canaleta.	UNIDADE	01	
136.	Interruptor PX com 2 teclas	UNIDADE	01	
137.	<b>Lâmpada</b> , lâmpada fluorescente, fluorescente de 09 watts	UNIDADE	01	
138.	Lâmpada, lâmpada fluorescente, fluorescente de 11 watts	UNIDADE	01	
139.		UNIDADE	01	
140.	<b>Refletor grande,</b> potencia 400w com bocal E-40	UNIDADE	01	
141.	<b>Lâmpada</b> , lâmpada fluorescente, fluorescente de 20 watts - <b>tubular</b>	UNIDADE	01	
142.	<b>Lâmpada</b> , lâmpada fluorescente, fluorescente de 20 watts	UNIDADE	01	
143.	<b>Lâmpada</b> , lâmpada fluorescente, fluorescente de 25 watts	UNIDADE	01	
	<b>Lâmpada</b> , lâmpada fluorescente, fluorescente de 40 watts - <b>Tubular</b>	UNIDADE	01	
	<b>Lâmpada</b> , lâmpada fluorescente, fluorescente de 40 watts	UNIDADE	01	
146.	Forro de PVC, material plástico, largura 20cm, comprimento 6,0 mt	M2	01	
147.	Lâmpada halogena, 42 watts	UNIDADE	01	
148.	Lâmpada halogena, 70 watts	UNIDADE	01	
149.	Lâmpada mista, 160w/E-27	UNIDADE	01	
150.	Lâmpada mista, 250w/E-27	UNIDADE	01	
151.	Lâmpada mista, 250w/E-40	UNIDADE	01	
152.	Lâmpada vapor de Mercúrio, 125w/E-27	UNIDADE	01	
153.	Lâmpada vapor de Mercúrio, 250w/E-40	UNIDADE	01	
154.	Lâmpada vapor de Mercúrio, 400w/E-40	UNIDADE	01	
155.	Lâmpada vapor de Mercúrio,80w / E-27	UNIDADE	01	
156.	Lâmpada vapor de Sódio, 250w/E-40			
157.	Lâmpada vapor de Sódio, 70w/E-27	UNIDADE	01	
158.	Lâmpada Led - 10W	UNIDADE	01	
159.	Lâmpada Led - 12W	UNIDADE	01	
160.	Lâmpada Led - 4W	UNIDADE	01	
161.	Lâmpada Led - 6W / 6,5w	UNIDADE	01	
162.	Luminária de Emergência com 32 Leds – Bivolt	UNIDADE	01	
163.	Luminaria pública. Luminária publica aberta com bocal, material alumínio, comprimento 32 cm, largura 24 cm, utilização postes de iluminação pública.	UNIDADE	01	
164.	Pino fêmea 10 amperes, 2 pinos.	UNIDADE	01	



165.	Pino Macho 10 amperes, 2 pinos.	UNIDADE	01		
166.		UNIDADE	01		
100.	vapor sódio, tipo uso externo, potência	UNIDADE	01		
	nominal lâmpada 250w, tensão nominal				
	220, frequência nominal 60, fator potência				
	alto.				
167.	Reator para lâmpada, reator lâmpada	UNIDADE	01		
107.	vapor sódio, tipo uso externo, potência	UNIDADL	01		
	nominal lâmpada 70w, tensão nominal				
	220, frequência nominal 60, fator potência				
	alto.				
168.		UNIDADE	01		
100.	vapor Mercúrio, tipo uso externo, potência	ONIDADE	01		
	nominal lâmpada 80W, tensão nominal				
	220, freqüência nominal 60, fator potência				
	alto.				
169.	Reator para lâmpada, reator lâmpada	UNIDADE	01		
103.	vapor Mercúrio, tipo uso externo, potência				
	nominal lâmpada 125W, tensão nominal				
	220, frequência nominal 60, fator potência				
	alto.				
170.	Reator para lâmpada, reator lâmpada	UNIDADE	01		
	vapor sódio, tipo uso externo, potência				
	nominal lâmpada 400W, tensão nominal				
	220, freqüência nominal 60, fator potência				
	alto.				
171.	Tomada de embutir,4x2, tomada, tipo	UNIDADE	01		
	embutir, número contato 3, formato				
	contato universal, formato corpo				
	retangular, corrente nominal 10, tensão				
	nominal 250, número pólos 3 p,				
	características adicionais com espelho, normas técnicas nbr 6.147/80.				
172.		UNIDADE	01		
4=0	parafusos inclusos.	LINIDADE	04		
173.		UNIDADE	01		
	acessórios de instalação (parafusos e travessa de fixação)				
474		UNIDADE	01		
174.	<b>Quadro de Distribuição</b> – Para 03 ou 04 Disjuntores, de Embutir, produzido com	OINIDADE	01		
	material ABS anti-chama, compatível com				
	disjuntores tipo NEMA ou DIN.				
175.		UNIDADE	01		
1/3.	Disjuntores, de Embutir, produzido com	5.4.5/.02			
	material ABS anti-chama, compatível com				
	disjuntores tipo NEMA ou DIN.				
176.		UNIDADE	01		
1,3.	Disjuntores, de Embutir, produzido com				
	material ABS anti-chama, compatível com				
	disjuntores tipo NEMA ou DIN.				
177.	Arruela aluminio 1.1/4 para eletroduto	UNIDADE	01		
178.	Arruela aluminio 1.0 para eletroduto	UNIDADE	01		
179.	Arruela aluminio 3/4 para eletroduto	UNIDADE	01		
180.	Arruela lisa 3/8	UNIDADE	01		
			l	İ	



181.	Arruela lisa 5/16	UNIDADE	01		
182.	Caixa 4 x 2 preta embutir	UNIDADE	01		
183.	Caixa 4 x 4 plástica quadrada embutir	UNIDADE	01		
105.	·				
184.	<b>Cabo Flexível 2 x 1mm</b> - cabo elétrico flexível, tipo bipolar, formação do cabo 2 x 1, material do condutor cobre eletrolítico, material isolamento revestimento externo	METRO	01		
	de pvc antichama				
185.	Alavanca Lisa, 1.5mt ferro 7\8	UNIDADE	01		
186.	Arco de serra fixo 12	UNIDADE	01		
187.	<b>Balde Plástica Preto,</b> balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10, cor preto.	UNIDADE	01		
188.	Bandeja plastica para pintura pequena, capacidade para rolos de até 23 cm.	UNIDADE	01		
189.	Broxa p/ pintura, broxa pintura, material base madeira, material cabo madeira, material cerdas sintético e fibras naturais, formato retangular, tamanho grande, aplicação caiação e pisos	UNIDADE	01		
190.	Caixa para massa preta - capacidade 20 litros	UNIDADE	01		
191.	Cabo ferramenta, cabo de ferramenta para enxada e pá, material madeira, comprimento 1,5 m, diâmetro 12 cm.	UNIDADE	01		
192.	Cabo ferramenta, cabo de ferramenta para picareta, material madeira, comprimento 1 m, diâmetro 18,5 cm de base.	UNIDADE	01		
193.	Cabo ferramenta, cabo de ferramenta para Machado, material madeira, comprimento 1 m.	UNIDADE	01		
194.	<b>Câmara de ar</b> para carrinho de mão- confeccionado em material de 1ª linha.	UNIDADE	01		
195.	Carrinho de mão, carrinho de mão de uma roda, material ferro Galvanizado, pneu câmara.	UNIDADE	01		
196.	Carrinho de mão, carrinho de mão de uma roda, material ferro, pneu maciço.	UNIDADE	01		
_	Carrinho de mão, carrinho de mão quadrado, reforçado, pneu com câmara.	UNIDADE	01		
198.	Cavadeira articulada – Tipo boca de lobo, abertura da boca de 14cm. Pás com 40cm de comprimento e 17cm de largura. Cabos de madeira com 2 parafusos.	UNIDADE	01		
199.	Cavadeira Reta sem cabo	UNIDADE	01		
	5 5775 5			l	l



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

Colher de Pedreiro nº 09 - Cabo de **UNIDADE** 01 madeira e corpo forjado em aço tratado. Corda seda branca 12mm - Corda de **METRO** 01 201. confeccionada na cor branca, Corda de seda 08, corda, material seda, METRO 202. 01 aplicação amarração de cargas. Enxada larga 2,5 libras, enxada, material UNIDADE 01 203. aço alto carbono 1070, material encaixe cabo madeira. Enxada estreita 1,5 libras, UNIDADE 204. enxada, 01 material aço alto carbono 1070, material encaixe cabo madeira. Escada 5 degraus - Material ferro, Tubo UNIDADE 01 205. 1" x 1,06 mm, Chapa de 0,75 mm. Escada 7 degraus - Material ferro, Tubo UNIDADE 01 206. 1" x 1,06 mm, Chapa de 0,75 mm. Escova Manual de Aco - 4 Fileiras com UNIDADE 01 207. Cabo de Madeira Lima para Serrote nº 04 - com 3 quinas, UNIDADE 01 208. material aco Lima para Enxada nº 08 - material aço **UNIDADE** 01 209. Lixa de ferro nº 36, lixa, material óxido UNIDADE 01 alumínio, tipo lixa ferro, apresentação folha tipo grão. Lixa de ferro nº 60, lixa, material óxido UNIDADE 01 211. alumínio, tipo lixa ferro, apresentação folha Lixa de ferro nº 80. lixa, material óxido UNIDADE 01 212. alumínio, tipo lixa ferro, apresentação folha tipo grão. Luva de vaqueta, luva de proteção, PAR 01 213. material couro, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho médio, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, características adicionais com Luva de pano banhada látex G - Luva de PAR 01 segurança confeccionada em malha de algodão, palma, face palmar e pontas dos dedos com revestimento antiderrapante em látex natural. Luva de algodão pigmentada com **PAR** 01 pontos em PVC. Luva látex reforçada - Cor preta, PAR 01 tamanho G.



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ – 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

Luva raspa cano curto Luva PAR 01 217. confeccionada em couro raspa com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo entre o polegar e o indicador, comprimento do punho de 7cm. Protege contra agentes abrasivos e escoriantes. cano 218. Luva raspa Longo PAR 01 confeccionada em couro raspa com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo entre o polegar e o indicador, comprimento do punho de 20cm. Protege contra agentes abrasivos e escoriantes. Óculos de Segurança - Visor UNIDADE 01 policarbonato cinza (fumê), com proteção lateral e apoio nasal. UNIDADE Óculos de Segurança - Visor de 01 220. policarbonato incolor com proteção lateral e apoio nasal. Pá de Bico nº 03 - Sem cabo, Fabricada **UNIDADE** 01 221. em Aco Carbono. Pá de Bico nº 04 - Sem cabo, Fabricada UNIDADE 01 em Aco Carbono. Pé de cabra 50 cm - Material ferro UNIDADE 01 223. Picareta alvião - (ponta e pá) metálica. 4 224. UNIDADE 01 libras com olho de 70 x 45 mm, sem cabo Picareta Chibanca - (corte e pá) metálica, UNIDADE 01 225. 4 libras com olho de 70 x 45 mm, sem cabo UNIDADE Peneira, peneira, material aço, material 01 226. borda plástico, formato redondo, tipo malha fina, diâmetro 55, aplicação arroz / areia. Peneira, peneira, material aco, material UNIDADE 227. 01 borda Metal, formato redondo, tipo malha fina, diâmetro 60, aplicação areia. Pincel - 1/2 polegadas com cabo UNIDADE 01 228. plástico. Pincel - 2 polegadas com cabo plástico. **UNIDADE** 01 229 Pincel - 3 polegadas com cabo plástico. UNIDADE 01 230. UNIDADE Rolo de espuma - 23 cm completo, rolo 231. 01 pintura, material espuma sintética, material tubo plástico, aplicação superfície lisa/látex e acrílica. Rolo de espuma - 15 cm completo, rolo UNIDADE 01 pintura, material espuma sintética, material plástico. aplicação superfície lisa/látex e acrílica. Cor Cinza



233.	Rolo de espuma - 09 cm completo, rolo pintura, material espuma sintética, material tubo plástico, aplicação superfície lisa/látex e acrílica. Cor Cinza	UNIDADE	01	
234.	Rolo de espuma - 05 cm completo, rolo pintura, material espuma sintética, material tubo plástico, aplicação superfície lisa/látex e acrílica. Cor Cinza	UNIDADE	01	
235.	Rolo de lã - 23 cm completo, rolo pintura, material Lã mista, material tubo plástico, aplicação superfície lisa/látex e acrílica.	UNIDADE	01	
236.	<b>Tesoura p/ poda,</b> tesoura poda, material lâmina chapa galvanizada, material cabo madeira, características adicionais com guilhotina de mola e cabo extensor, comprimento 30, formato bico de gavião.	UNIDADE	01	
237.	Adaptador L.R. Soldável Curto com Bolsa e Rosca de 20 x 1/2	UNIDADE	01	
238.	<b>Adaptador L.R.</b> Soldável Curto com Bolsa e Rosca de 25 x 3/4	UNIDADE	01	
239.	<b>Adaptador L.R.</b> Soldável Curto com Bolsa e Rosca de 32 x 1	UNIDADE	01	
240.	Adaptador L.R. Soldável Curto com Bolsa e Rosca de 40 x 1 1/4	UNIDADE	01	
241.	<b>Adaptador L.R.</b> Soldável Curto com Bolsa e Rosca de 50 x 1 1/2	UNIDADE	01	
242.	<b>Adaptador L.R.</b> Soldável Curto com Bolsa e Rosca de 60 x 2	UNIDADE	01	
243.	Alca de apoio 40 cm em alumínio.	UNIDADE	01	
244.	Alca de apoio 90 cm em alumínio.	UNIDADE	01	
245.	Anel de borracha 100 mm	UNIDADE	01	
246.	Anel de borracha 50 mm	UNIDADE	01	
247.	Anel de borracha 40 mm	UNIDADE	01	
248.	Anel de borracha 75 mm	UNIDADE	01	
249.	<b>Armário para banheiro,</b> cor branca, em plástico de embutir ou sobrepor, medindo 30,5 x 35,5 x 10 cm.	UNIDADE	01	
250.	<b>Armário para banheiro,</b> cor branca, em plástico de embutir ou sobrepor, medindo 35 x 44 x 10 cm.	UNIDADE	01	
251.	Assento sanitário plastico para vaso sanitário, branco – com tampa de plastico – utilizando para afixacao na furaçao do vaso, parafusos e borboletas em material plástico.	UNIDADE	01	
252.	Boia 1/2, com haste de metal	UNIDADE	01	 
253.	<b>Braco para chuveiro -</b> em alumínio polido, com 40cm de comprimento.	UNIDADE	01	
254.	Caixa D'agua de 250 lt, caixa d'agua – Polietileno		01	



255.	Caixa D'agua de 500 lt, caixa d'agua - Polietileno.	UNIDADE	01	
256.	Caixa D'agua de 1000 lt, caixa d'agua - Polietileno.	UNIDADE	01	
257.	Caixa D'agua de 1500 lt, caixa d'agua – Polietileno		01	
258.	Caixa D'agua de 2000 lt, caixa d'agua - Polietileno.	UNIDADE	01	
259.	Caixa D'agua de 3.000 lt, caixa d'agua - Polietileno.	UNIDADE	01	
260.	Caixa D'agua de 5000 lt, caixa d'agua - Polietileno.	UNIDADE	01	
261.	com potência 5500w, produzido em material termoplástico.		01	
262.	Chuveiro plástico comum, chuveiro não elétrico, material plástico, tipo com braço, sem registro, diâmetro 4, comprimento braço 35, bitola ½ e ¾.	UNIDADE	01	
263.	Caixa sifonada 100x100x50, com Grelha quadrada.	UNIDADE	01	
264.	<b>Cap de Soldável 20 mm –</b> Produzida em PVC.	UNIDADE	01	
265.	<b>Cap de Soldável 25 mm –</b> Produzida em PVC.	UNIDADE	01	
266.	<b>Cap de Soldável 40 mm –</b> Produzida em PVC.	UNIDADE	01	
267.	<b>Cap de Esgoto 100 mm –</b> Produzida em PVC.	UNIDADE	01	
268.	<b>Cap de Esgoto 100 mm –</b> Produzida em PVC.	UNIDADE	01	
269.	Cola para cano, cola, composição cianiacrilato, cor incolor, 17 gramas, características adicionais gel, tipo instantânea.	UNIDADE	01	
270.	Cola para cano, cola, composição cianiacrilato, cor incolor, 175 gramas, gel, tipo instantânea.	UNIDADE	01	
271.	Cola de contato 200 gramas	UNIDADE	01	
272.	Curva soldável 20 mm – Material PVC	UNIDADE	01	
273.	Curva soldável 25 mm –Material PVC	UNIDADE	01	
274.	Curva soldável 32 mm –Material PVC	UNIDADE	01	
275.	Curva soldável 40 mm – Material PVC	UNIDADE	01	
276.	Curva soldável 50 mm –Material PVC	UNIDADE	01	
277.	Curva soldável 60 mm –Material PVC	UNIDADE	01	



	Curva para esgoto curta 40 mm - Material PVC	UNIDADE	01	
279.	Curva para esgoto curta 100 mm - Material PVC	UNIDADE	01	
280.	Engate Plástico 40 cm x 1/2.	UNIDADE	01	
281.	Engate Plástico 60 cm x 1/2.	UNIDADE	01	
282.	Flange 25 mm, em PVC soldável	UNIDADE	01	
283.	Flange 20 mm, em PVC soldável			
284.	Flange 40 mm, em PVC soldável	UNIDADE	01	
285.	Joelho esgoto 100 mm –material PVC	UNIDADE	01	
286.	<b>Joelho esgoto 40 mm -</b> 90 Graus, material PVC	UNIDADE	01	
287.	Joelho esgoto 50 mm –material PVC	UNIDADE	01	
288.	Joelho esgoto 75 mm –material PVC	UNIDADE	01	
289.	Joelho LR 20x1/2 - material PVC	UNIDADE	01	
290.	Joelho LR 25x1/2 - material PVC	UNIDADE	01	
291.	Joelho soldável 20 mm -material PVC	UNIDADE	01	
292.	Joelho soldável 25 mm -material PVC	UNIDADE	01	
293.	Joelho soldável 32 mm - material PVC	UNIDADE	01	
294.	Joelho soldável 40 mm -material PVC	UNIDADE	01	
295.	Joelho soldável 50 mm -material PVC	UNIDADE	01	
296.	Joelho soldável 60 mm –material PVC	UNIDADE	01	
297.	<b>Luva para Esgoto 100 mm –</b> material PVC	UNIDADE	01	
298.	Luva para Esgoto 40 mm – material PVC	UNIDADE	01	
299.	Luva soldável 20 mm – Material PVC	UNIDADE	01	
300.	Luva soldável 25 mm – Material PVC	UNIDADE	01	
301.	Luva soldável 40 mm – Material PVC	UNIDADE	01	
302.	<b>Mangueira azul,</b> mangueira, material pvc, diâmetro 3/4, espessura 2,0 mm.	METRO	01	
303.	<b>Mangueira cristal</b> , mangueira, material pvc, diâmetro 3/4, espessura 1,5 mm.	METRO	01	
304.	Mangueira preta, mangueira, material pvc, diâmetro 1.1/4, espessura 2mm.	METRO	01	
305.	<b>Mangueira cristal</b> , mangueira, material pvc, diâmetro 1/2, espessura 1,2 mm.	METRO	01	
306.	<b>Mangueira preta</b> , mangueira, material pvc, diâmetro 1", espessura 2,0 mm.	METRO	01	



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

Sifão sanfonado p/ pia, sifão, material UNIDADE 01 pvc - cloreto de polivinila, cor branca, tipo vertical, tipo corpo flexível, tipo haste regulável, diâmetro saída 40, diâmetro entrada 1 1/2, aplicação lavatório e pia. UNIDADE Torneira de metal para pia, torneira, 01 308. material corpo latão, tipo pia, diâmetro 1/2, superficial acabamento cromado. caracteristicas adicionais longa com bico ríaido plástica UNIDADE 309. Torneira comum. torneira. 01 material corpo pvc, tipo lavatório, diâmetro TUBO AZUL 50 mm PN-40, tubo pvc UNIDADE 01 310. soldável, diâmetro nominal 50. comprimento 6, , espessura paredes 1,70, pressão 7,50 kgf/cm2 a 20°c. TUB0 AZUL 75 mm PN-40, tubo pvc UNIDADE 01 311. soldável, diâmetro nominal 75mm comprimento 6, , espessura paredes 1,70, pressão 7,50 kgf/cm2 a 20°c. Tubo de 100 esgoto, tubo pvc, aplicação 312. UNIDADE 01 hidráulica, , comprimento 6m, espessura paredes 2,60, pressão 7,50 kgf/cm. Tubo de 20 soldável, tubo pvc soldável, UNIDADE 01 313. aplicação hidráulica, cor marrom, diâmetro nominal 20, comprimento 6, espessura paredes 6,10, pressão 7,50 kgf/cm2 a 20"c. Tubo descarga, tubo descarga, material UNIDADE 01 314. pvc, diâmetro 40, comprimento 1,40, pressão 7,50, características adicionais c/ curva e bolsa de ligação entre descarga e soldável. uso descarga vaso. tipo sobrepor. Tubo Esgoto 40 mm, tubo pvc esgoto, UNIDADE 315. 01 aplicação sanitária, diâmetro nominal 40, comprimento 6, espessura paredes 1,70, pressão 7,50 kgf/cm2 a 20°c. Tubo Esgoto 50 mm, tubo pvc esgoto, UNIDADE 01 316. aplicação sanitária, diâmetro nomina 50, comprimento 6, espessura paredes 1,70, pressão 7,50 kgf/cm2 a 20°c. Tubo Esgoto 75 mm, tubo pvc esgoto, UNIDADE 317. 01 aplicação sanitária, diâmetro nomina 75 comprimento 6, espessura paredes 1,70, pressão 7,50 kgf/cm2 a 20 c.



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

Tubo Soldável 25 mm, tubo pvc soldável, UNIDADE 01 aplicação encanação, cor marrom. diâmetro nomina 25 comprimento 6, espessura paredes 1,70, pressão 7,50 kgf/cm2 a 20"c. Tubo Soldável 32 mm, tubo pvc soldável, UNIDADE 319. 01 aplicação encanação, cor marrom, diâmetro nomina 32 comprimento 6, espessura paredes 1,70, pressão 7,50 kgf/cm2 a 20"c. Tubo Soldável 40 mm, tubo pvc soldável, UNIDADE 01 320. aplicação encanação, cor marrom. diâmetro nomina 40, comprimento 6, espessura paredes 1,70, pressão 7,50 kgf/cm2 a 20°c. Tubo Soldável 50 mm, tubo pvc soldável, UNIDADE 01 321. aplicação encanação, cor marrom, diâmetro nomina 50 comprimento 6, espessura paredes 1,70, pressão 7,50 kgf/cm2 a 20°c. Tubo Soldável 60 mm, tubo pvc soldável, UNIDADE 01 322. encanação, cor marrom, aplicação diâmetro nomina 60 comprimento 6. espessura paredes 1,70, pressão 7,50 kgf/cm2 a 20°c. Veda rosca, fita veda rosca, material UNIDADE 01 teflon, comprimento 10, largura 12, espessura 0,06 a 0,08, resistência temperatura -200 a 260, normas técnicas abnt, mil spec t-27730-a. Bombeador 4R5P-09 AISI UNIDADE 01 304 324. bombeador material aço inox AISI 304, modelo 4RP5P, 09 estágios Bombeador 4R5P-12 AISI 304-UNIDADE 01 bombeador material aco inox AISI 304. modelo 4RP5, 12 estágios 4R8-11 Bombeador AISI 304 UNIDADE 01 326. bombeador material aço inox AISI 304, modelo 4R8, 11 estágios Bombeador 4R8-12 AISI 304 UNIDADE 01 327. bombeador material aço inox AISI 304, modelo 4R8, 12 estágios Bombeador 4R8-15 AISI 304 UNIDADE 01 328. bombeador material aço inox AISI 304, modelo 4R8, 15 estágios Bombeador UNIDADE 329. 4R8-18 AISI 304 01 bombeador material aço inox AISI 304, modelo 4R8, 18 estágios UNIDADE Bombeador 4SD 10 MB4-350FF 01 330.



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

Bombeador 4SD-12 MB4 350/380V UNIDADE 01 331. Bombeador 4SD-16 MB4-350 UNIDADE 01 332. Motor trif 2 cv 380V 60 HZ MB4-350 UNIDADE 333. 01 Motor trif 2,5 cv 380V MB4-350 UNIDADE 01 334. Motor trif 3 cv 380V 60HZ MB4-350 UNIDADE 01 335. Motor trif 3,5 cv 380 V MB4-350 UNIDADE 01 336. Motor trif 3,5 cv 380V 60HZ MB4-350 FF UNIDADE 01 337. Motor trif 4,5 cv 380V MB4-350 UNIDADE 01 338. Motor trif 5,5 cv 380V MB4 350FF UNIDADE 01 339. Painel comando CPD/2,5/38TR-T UNIDADE 01 340. Quadro comando padrão SPD M4 3,5HP UNIDADE 01 341. Quadro comando padrão SPD M4 5,5HP UNIDADE 01 342. Bucha Galvanizada red 2 x 1.1/2" bucha UNIDADE 01 343. redução. material ferro maleável galvanizado, 2 x 1.1/2 Bucha Galvanizada red 2.1/2 x 2 bucha UNIDADE 344. 01 redução. material ferro galvanizado, 2.1/2 x 2 Curva Galvanizada MF 2.1/2" - curva UNIDADE 01 eletroduto. Tipo macho e fêmea. material ferro galvanizado, bitola 2.1/2. Curva Galvanizada MF 90º 1.1/2" UNIDADE 346. 01 angulação 90", tipo soldável, bitola 1.1/2, material ferro galvanizado Curva Galvanizada MF 90º 2" angulação UNIDADE 01 90", tipo soldável, bitola 2, material ferro galvanizado Fita auta-fusão 10m UNIDADE 01 348. Luva 2" material ferro galvanizado, tipo UNIDADE 01 349. roscável, bitola 2 paralela Galvanizada 1.1/2" UNIDADE 01 350. material ferro galvanizado, tipo roscável, bitola 1. ½ Niple Galvanizado Duplo 1.1/2" roscável, UNIDADE 01 351. material ferro galvanizado, diâmetro 1.1/2 características adicionais tipo duplo.



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ – 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

Niple Galvanizado Duplo 2" roscável, UNIDADE 01 material ferro galvanizado, diâmetro 2 características adicionais tipo duplo Niple Galvanizado Duplo 2.1/2" roscável, 353. UNIDADE 01 material ferro galvanizado, diâmetro 2.1/2 características adicionais tipo duplo Tê Galvanizado 1.1/4" conexão UNIDADE 354. 01 tubos canos - roscável, material ferro galvanizado, diâmetro entrada 1 1/4 Tê Galvanizado 2"conexão para tubos UNIDADE 01 canos - roscável, material ferro galvanizado, diâmetro entrada 2. Tê Galvanizado 2.1/2"conexão para tubos **UNIDADE** 01 356. roscável, material ferro galvanizado, diâmetro entrada 2.1/2 Tubo Galvanizado 1.1/2X3. tubo ferro BARRA 01 357. galvanizado, material ferro fundido maleável 1.1/2 x 3 Tubo Galvanizado 2X3 tubo ferro **BARRA** 01 358. galvanizado. material ferro fundido maleável 2 x 3 Tubo Galvanizado 2.1/2X3.35 tubo ferro BARRA 01 359. galvanizado, material ferro fundido maleável 2.1/2 x 3.35 União Galvanizada 1.1/2" união tubo UNIDADE 01 360. condução metálica, material ferro maleável galvanizado, material assento tipo ferro, diâmetro nominal 1.1/2". União Galvanizada 2" união UNIDADE tubo 01 condução metálica, material ferro maleável galvanizado, material assento tipo ferro, diâmetro nominal 2" União Galvanizada 2.1/2" união tubo UNIDADE 01 362. condução metálica, material ferro maleável galvanizado, tipo assento plano, diâmetro nominal 2.1/2" TUBO AZUL PN 80 50MM.TUBO AZUL UNIDADE 363. 01 PN.tubo pvc soldável, aplicação irrigação, azul, diâmetro nominal comprimento 6, espessura paredes igual ou maior 1,20mm, pressão pn 80 TUBO AZUL PN 60 50MM.tubo pvc UNIDADE 01 364. soldável, aplicação irrigação, cor azul, diâmetro nominal 50, comprimento 6, espessura paredes igual ou maior 1,20mm, pressão pn 40



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

Tubo PVC 1.1/2" tubo pvc roscável, UNIDADE 01 365. aplicação hidráulica, cor branca, diâmetro nominal 1 1/2, comprimento comprimento rosca 22, espessura paredes 4,40, pressão 7,50 kgf/cm2 a 20°c Tubo PVC 1" tubo pvc roscável, aplicação UNIDADE 01 hidráulica, cor branca, diâmetro nominal 1. comprimento 6, comprimento rosca 19, espessura paredes 3,50, pressão 7,50 kgf/cm2 a 20"c Tubo PVC 2.1/2" tubo pvc roscável, UNIDADE 01 aplicação hidráulica, cor branca, diâmetro nominal 2 1/2. comprimento comprimento rosca 29, espessura paredes 4,70, pressão 7,50 kgf/cm2 a 20°c Tubo PVC 3" tubo pvc roscável, aplicação UNIDADE 01 368. hidráulica, cor branca, diâmetro nominal 3, comprimento 6, comprimento rosca 31, espessura paredes 4,80, pressão 7,50 kgf/cm2 a 20"c TUBO AZUL PN 40 100MM.Tubo pvc UNIDADE 01 369. soldável, aplicação irrigação, cor azul, diâmetro nominal 100, comprimento 6, espessura paredes igual ou maior 1,20mm, pressão pn 40 TUBO AZUL PN 80 75MM. tubo pvc UNIDADE 01 370. soldável, aplicação irrigação, cor azul, diâmetro nominal 75, comprimento 6, espessura paredes igual ou 1,20mm, pressão pn 40 Barra roscada 1/4, produzida em aço com UNIDADE 371. 01 acabamento polido Barra roscada 1/2, produzida em aço com UNIDADE 01 372. acabamento polido Barra roscada 3/8, produzida em aço com UNIDADE 01 373. acabamento polido Barra roscada 5/6, produzida em aço com 374. **UNIDADE** 01 acabamento polido Arame farpado, arame farpado, material **ROLO** 01 375. bitola 16. comprimento tratamento superficial galvanizado. Rolo com 500 metros Arame farpado, arame farpado, material **ROLO** 01 bitola 16. comprimento tratamento superficial galvanizado. Rolo com 250 metros



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

Arame farpado, arame farpado, material **ROLO** 01 aço, bitola 16, comprimento tratamento superficial galvanizado. Rolo com 100 metros Caixa de descarga, caixa descarga, UNIDADE 01 material plástico, altura 33, largura 30, profundidade 14, capacidade características adicionais engate flexível e suporte fixação. Lona plástica preta comum 4 metros 379. **METRO** 01 100 micas lona plástica, espessura 0,20 aplicação proteção pisos e outros materiais em reformas. Lona plástica preta comum 6 metros **METRO** 01 380. 100 micas lona plástica, espessura 0,20 proteção aplicação pisos e outros materiais em reformas. Lona plástica preta comum 8 metros **METRO** 01 381. 100 micas Iona plástica, espessura 0,20 aplicação proteção pisos e outros materiais em reformas. Lona plástica preta e branca c 4 metros **METRO** 01 382. 150 micas Iona plástica, espessura 0,20 aplicação proteção pisos e outros materiais em reformas. Lona plástica preta e branca 6 metros **METRO** 01 150 micas Iona plástica, espessura 0,20 aplicação proteção pisos materiais em reformas. Lona plástica preta e branca 8 metros METRO 01 384. 150 micas lona plástica, espessura 0,20 aplicação proteção pisos e outros materiais em reformas. Madeirite 09 mm - com 2,20 x 1,10 UNIDADE 01 385 UNIDADE Parafuso, parafuso auto-atarraxante, 01 386. material aço carbono, tratamento superficial bi cromatizado, tipo cabeca chata, tipo fenda Phillips. UNIDADE 01 387. Parafuso, parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial bi cromatizado, tipo cabeça chata, tipo fenda Phillips, Frances para madeira. Parafuso Francês 1/4 x 3 **UNIDADE** 01 388. 389. Parafuso Francês 3/8 x 4 UNIDADE 01 Parafuso Francês 5/16 x 5 UNIDADE 01 390. Parafuso Philips 4.0 x 25 UNIDADE 01 391



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

Parafuso Philips 5.0 x 45 UNIDADE 392. 01 393 Parafuso Philips 6.0 x 30 UNIDADE 01 Parafuso para Luminária pública M UNIDADE 01 394. Parafuso Sextavado rosca soberba 1/4 UNIDADE 01 395. x 65 Pia sintética, pia, tipo sintético, UNIDADE 01 396. comprimento 1,40 mt, largura 50. Pia inox, pia, material Inox, comprimento UNIDADE 01 397 1,60 mt, largura 53 cm, cuba com profundidade 11 cm. Aquarras diluente, embalagem com 900 UNIDADE 01 398. Anti-ferrugem, embalagem com 300ml 399. UNIDADE 01 Bisnaga, corante, material corante líquido 400. UNIDADE 01 com pigmentos, aplicação tinta em pó, apresentação bisnaga de 50 ml Cal de pintura de 5 kg, tinta base água, PCT 01 401. composição básica cal, aspecto físico pó, tipo acabamento fosco, características adicionais solúvel. Esmalte sintético de 1Kg, tinta esmalte, UNIDADE 01 402. tipo acabamento alto brilho, diluente indicado aguarrás, método aplicação rolo/pincel e pistola, aplicação superfícies metal/interiores/exteriores.. madeira е material tinta à base de resinas alguídicas/pigmentos, rendimento 40 a 50 m2/gl/demão, prazo armazenagem 36. Esmalte sintetico de 3.6 L, tinta esmalte, UNIDADE 01 403. tipo acabamento alto brilho, diluente indicado aguarrás, método aplicação rolo/pincel e pistola, aplicação superfícies metal/interiores/exteriores... madeira material tinta à base de resinas alguídicas/pigmentos, rendimento 40 a 50 m2/gl/demão, prazo armazenagem 36. Espuma expansiva 470 gr UNIDADE 01 404. Lixa de massa nº 100, lixa, material óxido UNIDADE 01 405. alumínio, tipo lixa massa, apresentação folha, tipo grão 100, comprimento 275, largura 225 Lixa de massa nº 120, lixa, material óxido UNIDADE 01 406. alumínio, tipo lixa massa, apresentação folha, tipo grão 120, comprimento 275, largura 225



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

Lixa de massa nº 150, lixa, material óxido UNIDADE 01 alumínio, tipo lixa massa, apresentação folha, tipo grão 150, comprimento 275, largura 225 Lixa de massa nº 180, lixa, material óxido **UNIDADE** 408 01 alumínio, tipo lixa massa, apresentação folha, tipo grão 180, comprimento 275, largura 225 Lixa de massa nº 220, lixa, material óxido UNIDADE 01 409. alumínio, tipo lixa massa, apresentação folha, tipo grão 220, comprimento 275, largura 225 Lixa de massa nº 60, lixa, material óxido UNIDADE 01 410. alumínio, tipo lixa massa, apresentação folha, tipo grão 60, comprimento 275. largura 225 Lixa de massa nº 80, lixa, material óxido UNIDADE 01 411. alumínio, tipo lixa massa, apresentação folha, tipo grão 80, comprimento 275, largura 225 Lixa de D'agua nº 150, tipo lixa d'agua, UNIDADE 412. 01 apresentação folha, tipo grão comprimento 275, largura 225 Lixa de D'agua nº 180, tipo lixa d'agua, UNIDADE 01 413. apresentação folha, tipo grão comprimento 275, largura 225 Lixa de D'agua nº 320, tipo lixa d'agua, 414. UNIDADE 01 apresentação folha, tipo grão comprimento 275, largura 225 Massa corrida pva, massa corrida, LATA 01 415. método aplicação com espátula desempenadeira, tempo secagem composição básica pva - policloreto de solubilidade água, aplicação imperfeição superfície interna para pintura, 18 L Massa corrida pva, massa corrida, UNIDADE 01 416. aplicação com espátula método desempenadeira, tempo secagem composição básica pva - policloreto de solubilidade vinila. água. aplicação imperfeição superfície interna para pintura, 3,6 L Massa corrida Acrílica, massa corrida, LATA 417. 01 aplicação com espátula e método desempenadeira, solubilidade aplicação imperfeição superfície externa para pintura, 18 L



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ – 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

Massa corrida Acrílica, massa corrida, UNIDADE 01 método aplicação com espátula e desempenadeira, solubilidade água, aplicação imperfeição superfície externa para pintura, 3,6 L Máscara respiratória descartável. UNIDADE 01 419. Máscara respiratória com 2 filtros - com UNIDADE 01 420. válvulas de exalação dos 2 lados, adaptadores para filtro químico, cor azul, possui aranha com 4 pontos de fixação. Thiner, removedor, tipo solvente com LATA 01 421. substâncias ativantes, cor incolor, aspecto físico líquido. Lata com 900ml Tinta em pó, tinta pintura predial,, aspecto PACOTE 01 422. físico solido, tipo acabamento fosco, diluente indicado água potável, método aplicação rolo e pincel, superfície aplicação fibrocimento, aplicação externa. Pacote com 2 kg Tinta látex de 18 L, tinta acrílica, LATA 01 423. componentes latex, água, resina e pigmentos, aspecto físico líquido viscoso, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/madeira, tipo acabamento semi-brilho. Tinta látex de 3.6 L, tinta acrílica, com UNIDADE 01 424. ponentes latex, água, resina e pigmentos, aspecto físico líquido viscoso, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/madeira, tipo acabamento semi-brilho. Verniz de 3.6 It, verniz, acabamento UNIDADE 425. 01 semifosco, cor transparente, aplicação pistola, aplicação interior e móveis em geral, características adicionais resistência riscos e secagem rápida. UNIDADE Óleo de linhaça – Embalagem com 900ml 426. 01 Argamassa AC I de 20 Kg, composição PCT 01 427. cimento, calcário e aditivo, cor branca, aplicação rejunte de placas cerâmicas em pisos e paredes, características adicionais antifungos e impermeável Argamassa AC II de 20 Kg, composição PCT 01 428. cimento, calcário e aditivo, cor branca, aplicação rejunte de placas cerâmicas em pisos e paredes, características adicionais antifungos e impermeável



maciço,

macico,

macico.

macico.

haste 4.

haste 4.

haste 4.

haste 4.

439.

440.

material

material

temperado, quantidade pinos 4, diâmetro

Cadeado de 45 mm. cadeado, material

temperado, quantidade pinos 4, diâmetro

Cadeado de 50 mm, cadeado, material

temperado, quantidade pinos 4, diâmetro

Cadeado de 60 mm, cadeado, material

temperado, quantidade pinos 4, diâmetro

material haste

material haste

haste

haste

Piso de cerâmica Tipo A, revestimento

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

01

cerâmica, aplicação piso, material revestimento pisos, largura 45, 2, comprimento 45, espessura acabamento polido, cor básica, características adicionais unicolor. Piso de cerâmica Tipo A, revestimento M2 01 material cerâmica, aplicação revestimento pisos, largura 45. comprimento 32. espessura 2, acabamento polido, cor básica, características adicionais unicolor. KG Rejunte composição cimento, calcários e 01 aditivos, aplicação rejunte de placas cerâmicas em pisos e paredes. Xadrez de 500 gr., corante, material UNIDADE 432. 01 corante em pó com pigmentos, aplicação tinta em pó/cimento, apresentação caixa de 500 gr. Alisagem angelim pedra 7 cm x 1,5 cm UNIDADE 01 433. Alisagem massaranduba 4,5 x 1,5cm **UNIDADE** 01 434. Cadeado de 20 mm, cadeado, material UNIDADE 435. 01 macico, material haste temperado, quantidade pinos 4, diâmetro haste 4 Cadeado de 25 mm, cadeado, material UNIDADE 01 436. maciço, material haste temperado, quantidade pinos 4, diâmetro haste 4 Cadeado de 30 mm, cadeado, material UNIDADE 01 437. macico, material haste temperado, quantidade pinos 4, diâmetro haste 4 Cadeado de 35 mm, cadeado, material UNIDADE 01 438.

UNIDADE

UNIDADE

UNIDADE

01

01

01

M2



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

Cola branca 500 ml - para aplicação em UNIDADE 01 madeiras e laminados plásticos. galvanizada 443. Dobradiça 3.1/2, UNIDADE 01 completa, dobradiça porta e janela, parafusos quantidade 6, diâmetro parafusos 3,50, comprimento parafusos UNIDADE Dobradica Polida simples de 3.1/2, 01 444. completa, dobradiça porta e janela, quantidade parafusos 6, diâmetro parafusos 3,50, comprimento parafusos Dobradiça Zincada de 2.1/2, completa, UNIDADE 01 445. dobradiça porta e janela, quantidade parafusos 6, diâmetro parafusos 2,50, comprimento parafusos 20. Fechadura interna, fechadura, material **UNIDADE** 01 446. caixa aço, material tampa aço, material lingueta latão, material trinco latão, material cubo maçaneta latão, acabamento superficial polido, material falsa testa latão, material contratesta latão, normas técnicas ABNT. UNIDADE 447. Fechadura de externa, fechadura, 01 material caixa aço, material tampa aço, material lingueta latão, material trinco latão, material cubo macaneta latão, acabamento superficial polido, material falsa testa latão, material contratesta latão, normas técnicas ABNT. Janela de ferro 1x1, estrutura metálica, UNIDADE 01 448. com grade. Janela de ferro 1x1, estrutura metálica, 01 UNIDADE 449. sem grade. Janela de alumínio 0,80 x 0,80, estrutura UNIDADE 01 450. em alumínio, com grade. UNIDADE Janela de alumínio 0,80 x 0,80, estrutura 01 451 em alumínio, sem grade. Janela de alumínio 1x1, estrutura em UNIDADE 01 452 alumínio, com grade. Janela de alumínio 1x1,20, estrutura em 453. **UNIDADE** 01 alumínio, com grade. Janela de alumínio 1x1,20, estrutura em UNIDADE 01 454. alumínio, sem grade. Porta em Alumínio - Com Basculante, UNIDADE 01 455. 2,10m x 80cm x 4cm Porta de ferro - 2,10m x 80cm, porta UNIDADE 01 456. metálica pré – fabricada.



aplicação construção civil em geral.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

Porta de ferro - 2,10m x 70cm, porta UNIDADE 01 metálica pré - fabricada. Porta de ferro - 2,10m x 60cm, UNIDADE 01 458. porta metálica pré – fabricada. Porta, porta padrão lisa de pintura, tipo UNIDADE 01 459. lisa, comprimento 2,10, largura espessura 3. Porta, porta, padrão madeira imbuia, tipo UNIDADE 460. 01 lisa, comprimento 2,10, largura espessura 3. Porta, porta, padrão madeira imbuia, tipo UNIDADE 01 461. lisa, comprimento 2,10, largura espessura 3. Porta, porta, padrão madeira imbuia, tipo UNIDADE 462. 01 lisa, comprimento 2,10, largura espessura 3. Porta, porta, padrão madeira pintura, tipo UNIDADE 01 463. lisa, comprimento 2,10, largura espessura 3. Porta Sanfonada - Medindo 2,10 x UNIDADE 01 464. 0,60m, montada de Plástico PVC, cor Cinza. Porta Sanfonada - Medindo 2,10 x UNIDADE 01 465. 0,72m, montada de Plástico PVC, cor marrom. Porta Sanfonada - Medindo 2,10 x 466. UNIDADE 01 0,80m, montada de Plástico PVC, cor Branca. Portado Misto 13 cm UNIDADE 01 467. Impermeabilizante, para parede e caixas UNIDADE 01 468. d'água, balde com 3.6 KG Linha de 6/14, madeira construção, tipo M3 01 469 garapeira, madeira formato linha, comprimento 6 m, largura 14 cm, características adicionais sem tratamento. Linha de madeira 6/12, madeira М3 01 470. construção. tipo madeira garapeira, formato linh, largura 12 cm, características adicionais sem tratamento. Ripa, ripa, material madeira, largura 4, 01 M3 471. espessura 1,50. Caibro. madeira construção, M3 01 472. formato ripão, largura 5 cm, espessura 3,5 cm, características adicionais



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

473.	<b>Telha Tipo 1</b> , telha, material cerâmica, tipo plan, comprimento 44, largura 18, rendimento 30, tolerância absorção água 12,50, tolerância absorção calor baixa, acabamento superficial natural.	UNIDADE	01	
474.	<b>Telha Tipo 2,</b> telha, material cerâmica, tipo colonial, comprimento 46, largura 18, rendimento 30, tolerância absorção água 12,50, tolerância absorção calor baixa, acabamento superficial natural, cor ocre	UNIDADE	01	
475.	<b>Telha ondulada,</b> telha, material Eternit, tipo ondulada. 2,44 x 0,50	UNIDADE	01	
476.	<b>Zinco,</b> chapa galvanizada, material zinco, espessura 2, tipo zhs, características adicionais rufo/pingadeira.	KG	01	

EMPRESA: CNPJ: ENDEREÇO:

TELEFONE:

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 

NOME/ASSINATURA/ CPF DO REPOSNSAVEL PELA EMPRESA



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

### **ANEXO VII**

### MINUTA DO CONTRATO Nº

Por este instrumento contratual, nesta cidade de Barra d	o Mendes, de um lado o MUNICIPIO DE BARRA
DO MENDES, CNPJ 13.702.238/0001-00, com sede na Rua Álv	aro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do
Mendes - Bahia, representado neste ato por seu titular, Excelen	tíssimo Senhor Prefeito Municipal Armenio Sodré
Nunes, brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de ide	ntidade nº SSP/BA e do CPF nº
, residente e domiciliado	_, Centro - Barra do Mendes - Bahia, e do outro
lado (qualificar), doravante designada CONT	TRATADA, que tem justo e contratado de acordo
com a Lei Fedral nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 além c	lo disposto nas cláusulas seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para manutenção e pequenos reparos das diversas secretarias do município de Barra do Mendes-Bahia.
- 1.2 Os materiais serão destinados para o Hospital Municipal, Unidades e Postos de Saúde, Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Infocentros, Ruas, Avenidas, Praças, Jardins, Vielas, Iluminação Pública, Estádio Municipal, Creches, Quadras Poli esportivas, poços artesianos, logradouros públicos e nos prédios onde estão alocados as Secretarias e Órgãos desta Prefeitura, na Sede e no Interior deste Município, de acordo com a necessidade desta Prefeitura.
  - 1.3 O presente contrato está amparado na Licitação Pregão Presencial nº 010-2018.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

- 2.1 O presente contrato terá o regime de execução de forma indireta e do tipo menor preço por LOTE.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA VALOR, CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE PAGAMENTO, REAJUSTE, REPACTUAÇÃO, EQUILÍBRIO E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.
- **3.1** Fica estimado o valor Estimado de R\$ \_\_\_\_\_\_, sendo este, produto dos preços unitários dos itens constantes no anexo único deste instrumento.
- **3.2** A entrega do objeto acontecerá de maneira parcelada, a serem entregues semanalmente ou diariamente e no próprio município de Barra do Mendes Bahia, de acordo com solicitação emitida por servidor designado pelo Sr. Prefeito e ocorrerá em até 02 dias corridos após a emissão da Solicitação.
  - **3.3** A licitante vencedora emitirá Nota Fiscal de acordo com a legislação vigente do que foi fornecido.
- **3.4** A Prefeitura após conferência do que foi requisitado e do constante da Nota Fiscal procederá ao pagamento, podendo este ocorrer em até 30 dias corridos após o recebimento do material.
- **3.5** O equilíbrio e a compensação financeira do referido contrato obedecerá as regras dispostas na Legislação vigente.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

4.1 As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
301	2020	3.3.9.0.30.00
302	2029	3.3.9.0.30.00
303	2032	3.3.9.0.30.00
601	2063-2064-2068-2072-2073-2074	3.3.9.0.30.00
602	2083-2084	3.3.9.0.30.00
701	2092-2093	3.3.9.0.30.00
702	2110-2109-2115-2124	3.3.9.0.30.00
801	2129-2135-2136-2137	3.3.9.0.30.00



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

### CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1 Constitui obrigação da contratante:
- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Emitir solicitação do objeto com antecedência de até 01 dia corrido;
- d) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;
- 5.2 Constitui obrigação do contratado:
- a) Responder por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- b) Comunicar à contratante, por escrito, quaisquer anormalidades de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato;
  - c) Emitir todas as Notas Fiscais e/ou documentos exigidos pela legislação vigente;
- d) Entregar o objeto deste instrumento nesta cidade de Barra do Mendes Bahia, em local previamente combinado com a Secretaria solicitante, sem gerar custo algum para a Prefeitura;
  - e) Efetuar a entrega dos intens solicitados em no máximo 02 (dois) dias corridos após a solicitação;
  - f) Entregar os itens objeto deste instrumento, dentro do prazo de validade;
- g) Pela inexistência de um Almoxarifado Central neste Município, os Materiais licitados serão solicitados de acordo à necessidade desta Prefeitura, ficando o Contratado na obrigação da entrega e transporte das mercadorias nos locais determinados pela Prefeitura, tanto na Sede como no Interior deste Município.

### 6. CLAUSULA SEXTA – ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

- 6.1 A administração pode alterar o contrato quando necessários acréscimos ou supressões nas compras, obras ou serviços, desde que respeitados os seguintes limites:
- a) para compras, obras ou serviços: acréscimos ou supressões de até 25% do valor atualizado do contrato;

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES

- 7.1 O contratado ficará sujeito, em caso de inadimplência de suas obrigações contratuais, às penalidades previstas na Lei Federal 8666/93, conforme dispostos nos artigos 86, 87 e 88, observados os limites contidos a Legislação Específica, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal e ainda as seguintes sanções administrativas:
  - a) Advertência;
- b) Devolução dos recursos recebidos, pela mesma taxa de reajuste de correção monetária da caderneta de poupança;
- c) Multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, por descumprimento às cláusulas contidas nesse contrato e no referido convite;
- d) Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento), em caso de atraso injustificado na execução do contrato;

### 8. CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido conforme dispostos nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

### 9. CLÁUSULA NONA- VIGÊNCIA

9.1 O presente contrato tem a vigência na data de sua assinatura com término em 31/12/2018, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses de acordo com o disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORO



TESTEMUNHAS:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000